



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 045/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 045/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo de imobiliário para execução de eventual elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, conforme necessidade da Administração. À Empresa:

TANIA LOPES E CIA LTDA

Item	Código	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor estimado de contratação
1	74618	50	807,04	40.352,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de março de 2014.

Guáira (PR), 27 de março de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal